



## ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS

Rua Judite Jesus de Oliveira s/n telefone e fax: (69) 3447-1074 E-mail [camaramunicipal\\_parecis1@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_parecis1@hotmail.com) CEP:76979-000 –  
Parecis – RO

---

### INDICAÇÃO Nº. 022/2025

De Autoria do Vereador

**BRUNO PRUDENTE RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Senhor Presidente,

Os vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 206 e 207 do Regimento Interno solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, seja aprovada se envie ofício ao Sr. Marcondes de Carvalho, Digníssimo Prefeito Municipal.

#### **INDICANDO-LHE:**

**Ao excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a aquisição e instalação de um novo bebedor de água na recepção do Hospital de Pequeno Porte Ana Neri.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Justifico que:

Tal indicação se faz considerando que o equipamento atualmente instalado no hospital encontra-se em condições inadequadas, apresentando vazão extremamente reduzida e ausência total de resfriamento da água, o que compromete o conforto e a saúde de pacientes, acompanhantes e profissionais que utilizam o espaço diariamente.

Trata-se de um equipamento de baixo custo, cuja substituição já deveria ter sido providenciado, especialmente considerando que essa demanda já foi apresentada anteriormente por este Vereador. A persistência desse problema simples revela falta de comprometimento da gestão com questões básicas de infraestrutura, que impactam diretamente o atendimento à população.



**ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS**

Rua Judite Jesus de Oliveira s/n telefone e fax: (69) 3447-1074 E-mail [camaramunicipal\\_parecis1@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_parecis1@hotmail.com) CEP:76979-000 –  
Parecis – RO

---

Reforçamos que medidas simples, como esta, não exigem grandes investimentos ou planejamento complexo, apenas sensibilidade e atenção ao bem-estar dos cidadãos e dos profissionais que atuam na saúde pública do município.

Diante do exposto, solicita-se providências urgentes, a fim de sanar definitivamente essa situação que não condiz com o mínimo de qualidade esperado para uma unidade hospitalar.

Parecis- RO 07 de Abril de 2025.

---

**BRUNO PRUDENTE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Vereador da CMP.